

## ATO EXECUTIVO Nº 599

### Abre crédito suplementar para o fim que indica

O Reitor da Universidade do Estado da Guanabara, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 7º, do Ato Executivo nº 557, de 5 de abril de 1973, resolve:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar de Cr\$91.000,00 (noventa e um mil cruzeiros) ao Orçamento Analítico do Colégio de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira, destinado ao reforço das dotações dos seguintes códigos de despesa:

<u>CÓDIGO</u>	<u>EMENTA</u>	<u>VALOR</u>
3.1.4-04	Serviços técnicos, científicos e de pesquisa . . . . .	Cr\$ 10.000,00
3.1.4-06	Serviços de natureza especial adjudicados a terceiros . . . . .	Cr\$ 6.000,00
3.1.5-07	Comissão Examinadora, fiscalização e outros dispêndios na realização de concurso de qualquer natureza. . . . .	Cr\$ 30.000,00
4.1.3-04	Máquinas e aparelhos para serviços administrativos e técnicos; peças e acessórios. . . . .	Cr\$ 20.000,00
4.1.3-06	Material para Laboratórios e oficinas . . . . .	Cr\$ 25.000,00
		<u>Cr\$ 91.000,00</u>
		<u>== == == == ==</u>

Art. 2º O crédito a que se refere o artigo anterior será compensado, nos termos do art. 152, § 2º, alínea c, do Regulamento Geral do Código de Administração Financeira do Estado da Guanabara, com recursos provenientes do cancelamento de igual importância nos códigos de despesa abaixo especificados:

<u>CÓDIGO</u>	<u>EMENTA</u>	<u>VALOR</u>
3.1.3-03	Drogas, produtos químicos e farmacêuticos . . . . .	Cr\$ 10.800,00
3.1.3-06	Artigos para fotografia, radiografia, filmagem e gravação . . . . .	Cr\$ 8.000,00
3.1.4-02	Serviços de impressão, reprodução e encadernação, inclusive publicação de trabalhos de interesse educacional ou cultural . . . . .	Cr\$ 8.000,00
3.1.5-04	Bolsas de estudo, cursos, pesquisas, compensação de monitores e treinamento de professores fora da sede	Cr\$ 34.200,00
3.1.5-06	Jetons dos membros da Junta de Controle e dos professores que integram os Conselhos de Classe. . . . .	Cr\$ 15.000,00
4.1.3-05	Material artístico, instrumentos musicais e suas peças . . . . .	Cr\$ 5.000,00
4.1.3-08	Ventiladores, bebedouros e aparelhos de ar condicionado	Cr\$ 10.000,00
		<u>Cr\$ 91.000,00</u>
		<u>— — — — —</u>

Art. 3º Este Ato Executivo entra em vigor na presente data.

UEG, em 4 de janeiro de 1974

Oscar Tenório